

ASSEMBLEIA NACIONAL

Anúncio de Concurso n.º 8/2025

Sumário: Torna-se público que se encontra aberto o concurso de acesso para o preenchimento da vaga existente no cargo de Técnico Parlamentar Especialista Nível III.

Anúncio de Concurso de Promoção

PRIMEIRO

(Anúncio)

Nos termos do disposto no artigo 15º e do n.º 9 do artigo 39º da Lei n.º 74/IX/2020, de 02 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril – Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Assembleia Nacional, Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, Lei de Bases da Administração Pública e o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 24/2024 de 4 de junho, conjugados com o artigo 23º do Regulamento dos Concursos de Acesso dos funcionários da Assembleia Nacional, faz-se público que, por despacho de S. Excia. o Secretario Geral da Assembleia Nacional, de 25 de março de 2025, se encontra aberto o concurso de acesso para o preenchimento da vaga existente no seguinte cargo do quadro do pessoal da Assembleia Nacional:

- **Técnico Parlamentar Especialista Nível III**

SEGUNDO

(Prazo de Validade)

O concurso é válido pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação da lista de classificação final dos candidatos aprovados.

TERCEIRO

(Conteúdo Funcional)

Exercer funções que exigem alto grau de qualificação no âmbito da missão da Assembleia Nacional e que requerem a realização de estudos e pesquisas, bem como a adaptação de métodos e processos técnico-científicos de âmbito geral e especializado, que devem ser executadas com autonomia e responsabilidade, nomeadamente, orientação e/ou emitindo pareceres no âmbito organizacional e funcional da respetiva área de trabalho.

Desempenhar funções a nível da redação, assistir às reuniões plenárias, elaborar e editar as atas das sessões plenárias e outros textos, designadamente, os originais dos projetos e propostas de lei, resoluções, moções, etc., a publicar no Boletim Oficial e ainda, participar na revisão final de outras publicações promovidas pela Assembleia Nacional.

No exercício das suas funções, elaborar e/ou coordenar pareceres, estudos, projetos, de trabalho de natureza técnico-científicas, relatórios de natureza técnica na sua área de especialidade, nomeadamente, jurídica, informática, gestão, linguística, tradução, etc.

Pode coordenar, com carácter regular ou sempre que necessário, o trabalho de outros profissionais e/ou grupos de trabalho ou de projeto ou pode exercer funções de dirigentes e/ou de representar a respetiva direção em reuniões de trabalho, em comissões e grupos de trabalho, que exijam conhecimentos especializados ou uma visão global do parlamento e da sua administração.

QUARTO

(Requisitos de Candidaturas)

3. Para o cargo de Técnico Parlamentar Especialista Nível III, poderão candidatar-se os Técnicos Parlamentares Especialistas Nível II, com três anos de serviço efetivo, curso de mestrado em área relevante para a função, ter realizado uma formação qualitativa de curta duração, apresentação de um trabalho na área da sua atuação em processo de concurso, em que ficou aprovado e avaliação de desempenho positiva.

QUINTO

(Métodos de selecção e sistema de classificação)

a) Avaliação curricular:

A avaliação curricular aplica-se ao artigo 25º do Regulamento dos Concursos de Acesso dos na Assembleia Nacional, conjugados com os artigos 25º e 26º da Portaria n.º 12/2020, de 11 de março.

b) Provas de conhecimento.

SEXTO

(Provas de conhecimento)

1. As provas de conhecimento para os cargos de Técnico Parlamentar consistirão na elaboração

de um trabalho, devidamente acordado com o respectivo Júri, o qual versará sobre matérias relacionadas com a organização e funcionamento da Assembleia Nacional, bem como matérias relativas às áreas de atuação.

2. Para a classificação final aplicam-se os artigos 27º e 28º do Regulamento dos Concursos de Acesso na Assembleia Nacional e ainda o artigo 58º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, conforme se segue:

- a) Avaliação curricular - 30%
- b) Provas de conhecimento – 70%

SÉTIMO

(Apresentação de candidaturas)

1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director de Serviços Administrativos e Financeiros da Assembleia Nacional no prazo de 20 dias seguidos a contar da data da publicação do presente anúncio de concurso no Boletim Oficial, e dele constarão:

- a) Identificação completa do requerente;
- b) Habilitações profissionais (acção de formação ou outras);
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número e à data do Boletim Oficial onde se encontra publicado o anúncio de abertura do concurso;
- d) Serviço em que o requerente se encontra colocado;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento bem como a sua sumária caracterização;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

2. O disposto no n.º 1 não impede que seja exigido a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

3. As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da Lei Penal.

OITAVO

(Número de vagas existentes)

- Técnico Parlamentar Especialista Nível III - 1

NONO

(Composição do Júri)

Presidente: *Emanuel de Jesus Delgado Correia – Diretor de Serviço de Informática*

Vogais:

- *Magali Nascimento Fortes – Chefe de Divisão do Arquivo Parlamentar*
- *Maria Madalena Varela Martins – Chefe de Divisão de Redação e Audiovisual*

Secretária: *Judite Dionísia Barbosa de Oliveira Fonseca Rodrigues - Assistente Técnico*

DÉCIMO

(Entrega dos documentos)

1. Os documentos de candidatura deverão ser entregues, no Palácio da Assembleia Nacional, na Divisão de Recursos Humanos (C. P. n.º 20-A, Achada Santo António), pessoalmente, mediante recibo, ou por correio, com aviso de receção, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste anúncio.

2. O dia, a hora e o local da entrega dos trabalhos referidos no artigo sexto serão anunciados oportunamente.

Direção de Serviços Administrativos e Financeiros, na Praia, aos 07 de abril de 2025. — O Diretor de Serviços, *Luís Miguel Varela Tavares*.